



RESOLUÇÃO Nº. 082 – CEPEX/2018

Defere o recurso interposto através do Requerimento nº 098134, datado de 21/06/2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 007/2018 da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 197-CEPEX/2017;

a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) nº. 076/2017 e suas atualizações que regulamenta a matéria;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 1º/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o recurso interposto pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), (Requerimento nº 098134, datado de 21/06/2017), contra decisão dos Conselhos Departamentais que desrespeitou o art.6º, inciso III, da Resolução nº 076-CEPEX/2017.

Art. 2º DETERMINAR que os Departamentos infracitados promovam a correção dos quadros de organização de suas áreas e subáreas em observância aos editais de nº 01 à 27/2014 do Concurso Público em vigência, a saber:

- I - Departamento de Educação, da subárea 16.2.6, com vigência até 26/05/2019;
- II - Departamento de Clínica Cirúrgica, da subárea 9.1.4, com vigência até 26/05/2019;
- III - Departamento de Odontologia, das subáreas 24.1.11, 24.2.1 e 24.2.2, vigentes até 26/05/2019;
- VI - Departamento de Ciências Exatas das subáreas 8.4.2, com vigência até 08/06/2019 e subárea 8.4.4 com vigência até 26/05/2019.

Parágrafo Único: Nos termos do Parecer nº 007/2018 da Comissão Especial será concedido o prazo de 30 dias, a contar desta data, para que os Conselhos Departamentais juntamente com os seus respectivos Departamentos Acadêmicos cumpram a determinação contida no art. 2º desta Resolução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 1º de agosto de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO